

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA CADEIA PRODUTIVA DE FEIJÃO-COMUM: questões institucionais¹

Paulo Eterno Venâncio Assunção²

Alcido Elenor Wander³

1 – INTRODUÇÃO

A cadeia produtiva do feijão-comum passou por diferentes transformações no decorrer dos anos, indo de uma cultura secundária de produção, onde era utilizada como planta de consorciação geralmente cultivada junto com o milho ou mandioca, passando para cultura principal, tornando-se o principal componente de renda dos produtores rurais. Mesmo assumindo esse papel de protagonismo em sistemas de produção, principalmente nas décadas de 1970, 1980 e 1990, o Sistema Agroindustrial (SAG) do feijão-comum não se desenvolveu com independência de atuação, por não apresentar grandes formas de agregação de valor.

Os mecanismos de funcionamento da cadeia produtiva do feijão-comum passaram por intensas transformações no Brasil conforme a evolução das décadas. Uma delas é a observação do desenvolvimento de tecnologias específicas para a cultura do feijão-comum. A outra evolução da cadeia produtiva veio com o processo de êxodo rural, que fez com que as populações rurais migrassem para centros urbanos em busca de trabalho, aumentando a demanda por alimentos, transformando o feijão-comum em um produto importante na cesta básica da população brasileira.

As instituições econômicas que compõem a cadeia do feijão nem sempre seguiram a mesma ideia e as mesmas diretrizes, que visavam o desenvolvimento e o aumento produtivo da cultura do feijão-comum, fazendo com que produtores investissem em seu desenvolvimento e o setor industrial não seguisse a mesma lógica, sendo que em tempos de regulamentações econômicas ocorrida no Brasil, outras culturas ganhassem vantagem competitiva por possuírem um apelo produtivo internacional maior, enquanto que o feijão não

seguiu o mesmo caminho dessas culturas com inserção internacional. O processo de desregulamentação das cadeias produtivas ocorrido no início dos anos 1990 apresentou um grande avanço na vantagem competitiva para a agricultura brasileira, porém, tal processo não foi observado para a cadeia produtiva do feijão.

A presente pesquisa tem como objetivo discutir o processo histórico de formação da cadeia produtiva de feijão-comum no Brasil, discutindo os efeitos da desregulamentação e reestruturação da cadeia.

2 – A CULTURA DO FEIJÃO-COMUM

Para discutir a formação da cadeia produtiva do feijão no Brasil, faz-se importante discutir a tecnificação do campo, o que revolucionou as técnicas e o processo produtivo. Como visão histórica, Graziano da Silva (1981) e Teixeira (2005), apontam que o processo de modernização da agricultura no Brasil começou na década de 1950, quando as importações de meios de produção na indústria começaram a ser incentivadas e avançou para o meio rural. No entanto, foi só na década de 1960 que esse processo vai se concretizar, com a implantação no país de um setor industrial que buscava a produção de equipamentos e insumos para a agricultura (Delgado, 1985).

Tal ação pretendia garantir a passagem de uma agricultura tradicional, que era inteiramente dependente da natureza e praticada por técnicas rudimentares de produção, para uma agricultura que buscava maior utilização tecnologias e de técnicas modernas de cultivo, visando o aumento da produtividade e maior integração com os mercados (Silva *et al.*, 1983). A década de 1960 apresentou como marco histórico o modelo econômico brasi-

¹Registrado no CCTC, IE-01-2023.

²Engenheiro Agrônomo, Doutor, Pesquisador da Embrapa Arroz e Feijão (e-mail: eternopaulo05@gmail.com).

³Engenheiro Agrônomo, Doutor, Pesquisador da Embrapa Arroz e Feijão (e-mail: alcido.wander@embrapa.br).

leiro, substituindo o modelo antigo que visava a substituição de importações, para o modelo de modernização do setor agrário e formação do Complexo Agroindustrial (CAI) (Gonçalves, 2004).

Graziano da Silva (1996) destaca que existia um complexo rural estruturado na agricultura brasileira, onde as propriedades rurais eram autossuficientes em produção de todos os materiais que tinham necessidade (alimento, energia, ferramentas etc.), antes da estrutura dos complexos agroindustriais (CAIs). No complexo rural, a dinâmica da atividade agrícola se mantinha de forma quase isolada das atividades externas às fazendas, não tendo um apelo comercial expressivo fora da propriedade, apresentando a comercialização de um único produto como contato com o mercado externo às fazendas (em alguns casos, café e açúcar).

O modelo de desenvolvimento econômico adotado pelo Brasil no setor rural estava apoiado na oligarquia rural, na propriedade da terra passada por gerações dentro da mesma família, o que gerava a concentração da terra e o desenvolvimento de latifúndios, em alguns casos, improdutivos. Dessa forma, o Estado brasileiro, preocupado com as tensões no campo que eram geradas pelos movimentos sociais e nos setores mais modernos de capital urbano e adotando o progressismo econômico, onde o Estado ditaria as regras da economia, manteve a agricultura sob a influência das decisões do Estado, sendo esse o seu principal condutor. Tal decisão fez com que a agricultura não se desenvolvesse voltada para as regras do mercado e sim dependente do desenvolvimento de políticas públicas (Stewart Jr., 1995; Martine, 1990).

O processo de implementação e de modificações ocorridas no setor rural do Brasil não se deu de maneira uniforme e com a rapidez esperada, como apontada por Graziano da Silva (1996). A lentidão do processo teve início e se acentuou entre os anos de 1965 e 1967, grande parte influenciada pela reorganização acontecida na economia devido a instalação do governo militar no Brasil, onde o Estado assumiu todas as decisões econômicas e investimentos nos setores produtivos do país.

Não restringindo a discussão apenas na evolução da utilização de defensivos, ou na adoção de tecnologia no campo, outros fatores precisam ser analisados na modernização da produção agrícola no Brasil, entre eles o avanço da tecnolo-

gia nos moldes produtivos da agricultura, os produtores visam alcançar maior rentabilidade, visto que a mecanização permitiu ampliar as áreas cultivadas ou a escala de produção (Teixeira, 2005).

Fato que deve ser destacado é que a modernização, quando bem empregada e bem planejada, além de aumentar a produtividade e conseqüentemente a rentabilidade das propriedades, permite maiores produtividades com menores usos de área e aumento na escala de produção, o que torna a agricultura mais eficiente e mais competitiva. O processo de modernização foi impulsionado pela indústria de equipamentos e insumos, levando a maior introdução e implementação de técnicas e tecnologias no campo. As transformações sofridas na agricultura promoveram um redimensionamento muito grande em toda a extensão da sociedade brasileira; um deles foi a redução da necessidade de mão-de-obra nos cultivos, o que levou a um esvaziamento do campo, processo esse chamado de êxodo rural (Gerardi, 1980).

O êxodo rural foi promovido por amplo conjunto de fatores, tais como a mecanização dos processos produtivos, diminuindo a necessidade de mão-de-obra no campo, o fechamento da fronteira agrícola, a aplicação da legislação trabalhista no campo, o que leva a uma nova reconfiguração das relações de trabalho no campo e que faz com que a migração para cidade passe a ser a melhor opção para os trabalhadores rurais (Gonçalves Neto, 1997). Houve dois ciclos muito fortes de êxodo rural, o primeiro nos anos 1960 e o segundo nos anos de 1980.

Esse processo migratório promoveu novas configurações sociais e novas relações do homem com o mercado. A produção de alimentos foi um dos setores mais afetados, pois o autoconsumo perdeu espaço para a produção secundária, quando os indivíduos não são mais responsáveis pela produção de seus alimentos, passando a ter a necessidade de comprá-los nos mercados especializados (Gerardi, 1980).

Muller (1982), discutindo o padrão de industrialização da agricultura, destaca que na década de 1970 praticamente metade da produção agrícola era de interesse dos setores demandantes de matéria-prima e que metade das condições de produção na agricultura dependia da indústria de máquinas e demais insumos, situação que perdura até os dias atuais. O que se observa foi o aumento da necessidade da agricultura que antes

era apenas produtora de matéria-prima para a indústria, passando a ser uma grande demandante de tecnologia desenvolvida pela indústria especializada na produção de insumos para a agricultura (chamada de D1 agrícola). Não mais existia o laboratório natural, onde as técnicas e produtos eram desenvolvidos conforme as necessidades dos produtores pelos próprios produtores. Nesse novo cenário a agricultura passou a demandar processos e procedimentos específicos para o seu funcionamento.

O feijão passa ser observado de outra forma nesse período (década de 1970), como salientado por Romão (1981), passando de uma cultura secundária à uma cultura de produção mais capitalizada e que consegue uma estrutura de produção considerável nos anos que se seguem os fluxos migratórios do êxodo rural, aproveitando o aumento da demanda. O feijão, até 1960, em sua grande maioria, era produzido como cultura de segunda produção, ou seja, sempre consorciado com outras culturas, como o milho e a mandioca, apesar de ser uma cultura disseminada pelo território nacional.

Os produtores plantavam o milho em covas mais rasas (em torno de 4cm de profundidade), para facilitar a sua emergência no solo e que pudesse ter o crescimento inicial mais rápido. Em seguida, o feijão era semeado em covas mais profundas (de 5 a 8cm), quando plantado no mesmo dia que o milho. Já quando o plantio era realizado dias após o plantio do milho, o feijão era colocado em covas com profundidade média, entre 5 e 8 cm de profundidade. Conforme a cultura do milho se desenvolvia, o feijão que tem hábito de crescimento do tipo II (trepador), necessitando de suporte para se desenvolver, ou sendo rasteiro, crescimento ao longo do chão, o milho oferecia o suporte, quando necessário à espécie de feijão que estava sendo plantada, e os produtores ganhavam tempo com a produção, produzindo milho e feijão no mesmo ciclo produtivo (Romão, 1981).

Romão (1981) destaca que em relação à técnica empregada para o cultivo de feijão no Brasil foi caracterizada em seu início pela simplicidade nos modelos de cultivos, utilizando apenas instrumentos comuns como enxadas no processo de cultivo e condução da cultura. O autor ainda destaca, que desde o início da colonização brasileira, as técnicas agrícolas eram importadas e aprimoradas visando a melhoria do desempenho das

atividades nucleares e não das atividades secundárias, como era o caso do feijão, sendo que se algum equipamento era desenvolvido no sentido de facilitar os trabalhos agrícolas, esse era feito em função daquelas atividades que imprimiam a dinâmica do sistema. As culturas secundárias ou de subsistência recebiam melhorias apenas como reflexos incorporados à cultura principal.

Outro fator que é importante de ser observado é a regionalidade do feijão. Como já foi citado, o feijão tem diferença entre suas cultivares, também apresentando a diferença em relação as suas espécies, que são cultivadas de região para região, conforme as necessidades e gostos dos consumidores. As duas espécies mais plantadas são *Phaseolus vulgaris* (feijão-comum) e *Vigna unguiculata* (feijão-caupi), plantas que são de cores e hábitos de crescimento completamente diferentes quando comparados.

Essa multiplicidade, como destacado por Romão (1981), resultado da quantidade de cultivares, cada qual com uma designação regional, geralmente representados pelas características da semente. Utilizando a coloração do grão como parâmetro, as variedades podem ser divididas de três formas, sendo elas, o branco, o preto e “de cores”, sendo que, como já ressaltado, todas essas diferenças são observadas apenas dentro das duas espécies já citadas.

A diversidade de tipos comerciais de feijão implica na falta de homogeneização do produto, e esse problema foi apresentado por Romão (1981) e ainda observado por Ferreira, Del Peloso e Faria (2002). Tal problema gera transtorno para a cadeia, deixando transparecer que são comercializados diferentes produtos dependendo da região de comercialização, tornando o produto feijão algo genérico, passando a importar a cor e aparência do grão para o consumidor. Outro problema que pode ser observado ocorre no plantio: diferentes variedades causam misturas de sementes, o que pode ocasionar a redução da produtividade, assim como a diferenciação do produto em termos de sabor, aspecto, cor, cocção etc. Isso gera problemas graves à comercialização do feijão, na medida em que pode ser caracterizada a falta de um mercado mais amplo, tanto no âmbito nacional e regional, porém, essas características diferentes podem gerar potenciais de exploração e desenvolvimento de novos mercados.

Por mais que seja difícil encontrar definições precisas sobre cada variedade de feijão, os

dados podem ser organizados para tentar mapear a produção de feijão por região no Brasil. A espécie *Phaseolus vulgaris* é plantada em sua grande maioria em toda a região Sudeste, Sul, Centro-Oeste e parte do Nordeste, por apresentar maior adaptação a essas regiões. A espécie *Vigna unguiculata* é plantada com maior expressão na região Norte e parte do Nordeste, mesmo que algumas regiões apresentem maior produção do feijão-comum (*Phaseolus vulgaris*) em relação ao feijão-caupi (*Vigna unguiculata*), por questões de mercado e não por questões de gosto regional para o consumo.

Observando questões fisiológicas das duas espécies, o feijão-caupi é mais rústico que o feijão-comum. O feijão-comum é mais sensível ao calor e a deficiência hídrica no solo, sendo, em alguns casos, necessário a utilização de irrigação durante o ciclo produtivo da cultura. Romão (1981) aponta que essa diferença de rusticidade entre as culturas é que faz com que o feijão-caupi seja mais plantado em regiões com maior severidade climática, devido aos extremos que podem ocorrer, como a escassez ou o excesso de chuvas.

Por apresentar um ciclo de produção curto, o feijão-comum é caracterizado como uma cultura temporária: seu ciclo vegetativo, dependendo da variedade utilizada, vai de 60 a 120 dias, sendo que o melhoramento genético tem trabalhado em alguns cultivares que consegue produzir com eficiência em períodos menores que 60 dias, chegando a 50 dias de ciclo produtivo total (Ferreira, Del Peloso e Faria, 2002), o que torna o feijão uma cultura versátil para o sistema de duas safras por ano.

O feijão-comum, por ser uma leguminosa, apresenta importância na manutenção da fertilidade do solo, pois as raízes da planta, por meio de simbiose, conseguem fixar o nitrogênio disponível do ar solto no solo, colocando esse nitrogênio disponível para uso por outras plantas, sendo o feijão-comum, assim como a soja, planta ideal para rotação de cultura e manutenção de sua fertilidade. O sistema radicular do feijão é superficial, não ultrapassando mais que 15cm de solo, sendo que isso faz com que a cultura seja extremamente sensível à falta de água, como apontado por Stone e Sartorato (1994). A sensibilidade da

cultura à falta de água está relacionada com a superficialidade do sistema radicular, que não consegue explorar porções maiores de solo em busca de água. Não pode faltar água durante o ciclo vegetativo até o período de maturação dos grãos e, posteriormente, não pode chover demais durante a colheita dos grãos, o que faz com que o planejamento da produção precise ser realizado com extremo cuidado.

Por ser uma cultura de ciclo vegetativo curto, o fator térmico não impede o amplo plantio do feijão-comum em todo o território nacional e, desde que não seja exposto aos extremos de temperatura, o feijão-comum em sua grande maioria de variedades consegue se desenvolver sem comprometer sua produtividade. O conhecimento de que o feijão pode ser produzido em quase todo o território nacional e durante quase todo ano⁴ está relacionado com sua precocidade em relação a outras culturas.

2.1 – Questões Fundamentais e Economia de Cadeia Produtiva

A produção está ligada às transformações observadas tanto no cenário social e ao cenário institucional⁵, quanto no cenário produtivo com a capitalização do sistema. Ressalte-se que a produção de feijão, no Brasil, não teve grandes modificações em relação às suas técnicas de cultivo desde a colonização até os anos 1960, quando o processo de capitalização do campo foi amplamente difundido. O que cabe destacar é que esse processo não foi amplamente difundido em todo o território nacional, ficando concentrado nas Regiões Produtoras do Estado de São Paulo (Romão, 1983).

Cabe aqui analisar a rearticulação da agricultura com a grande propriedade, processo que levou a novos cenários para a agricultura, assim como a para a cultura do feijão. Como apresentado por Silva *et al.* (1983), a rearticulação com a grande propriedade no Brasil representou uma nova perspectiva de produção e desenvolvimento das cadeias produtivas menos articuladas, pois a pequena produção na agricultura apresenta articulações com a grande propriedade, seja ela de

⁴Nas regiões mais frias do Brasil, não é possível produzir feijão durante os meses de inverno.

⁵Institucional nesse ponto como sendo a dinâmica da agricultura com o Estado, sua dinâmica também entre os agentes econômicos com a produção.

forma interna com o trabalho em forma de parceria e o pequeno arrendamento, seja de forma externa, como o caso dos proprietários minifundistas que se assalariam temporariamente.

Esse processo traz novas articulações para a produção, pois a mudança tecnológica que está associada a esses eventos acaba gerando impactos nessa nova forma de organização que a produção adota, o que leva a cada vez mais capitalização da agricultura. A nova articulação com a grande propriedade gera as seguintes consequências, como apresentado por Silva *et al.* (1983): i) o impacto se faz de maneira tanto indireta, ou seja, não atinge os produtos cultivados pelos pequenos proprietários parceiros e /ou arrendatários, como de maneira direta, tendo como resultado final quase sempre a proletarianização dos segmentos mais fracos; ii) há sempre um processo de “substituição de produtos e produtores”, deslocando as culturas de subsistência e, com ela, as formas tradicionais de relações de trabalho como a parceria, ou pequeno arrendamento ou o morador, em que parte da remuneração é não-monetária (esse processo tem um reflexo direto na cadeia produtiva do feijão); iii) num primeiro momento, a desarticulação das relações de trabalho tradicionais internas à grande propriedade acentua a sua dependência do trabalho sazonal dos minifundistas [...]; iv) a rearticulação dos pequenos produtores modernizados com os grandes produtores se faz basicamente pelo sistema de arrendamento do capital fixo em máquinas e equipamentos, quando o impacto tecnológico é direto (Silva *et al.*, 1983).

O fator de substituição dos produtos e produtores gerou uma nova articulação na cadeia produtiva, como já mencionado. A necessidade do aumento da produtividade, de novas formas de organização da cadeia produtiva e novas realidades de demanda, fez com que o progresso tecnológico ganhasse maior importância e passasse a ser mais discutido para a cadeia produtiva do feijão. Na década de 1970, as mudanças tecnológicas não mais poderiam ser desenvolvidas para outras culturas e posteriormente adaptadas à cultura do feijão; agora a necessidade era de desenvolvimento de tecnologias e pacotes tecnológicos voltados para a cultura, especificamente, buscando maiores índices de produtividade para suprir a demanda crescente observada nos centros urbanos (Romão, 1983).

Um exemplo disso foi citado por Silva *et al.* (1983), quando ressaltaram a necessidade de

desenvolvimento de máquinas e equipamentos para a produção de feijão no Estado de São Paulo, que fez com que a demanda por tecnologia fosse incorporada por uma empresa que desenvolveu a trilhadora de feijão, que por ser acoplável aos tratores disponíveis pelos agricultores, encontrou rápida aceitação e difusão entre os produtores de feijão.

A necessidade de maior produção de alimentos para suprir a ampliação da demanda em face do crescimento da população urbana, fez com que mudanças institucionais fossem implementadas na cultura do feijão. As duas principais mudanças institucionais observadas foi que o governo reconheceu a importância do feijão para a segurança alimentar do país, passando a ter maior controle da produção e quanto seria produzido. Isso levou a uma nova organização da cultura, que passou nos anos 1970 e 1980 de cultura secundária, para cultura primária em algumas regiões, sendo plantada com foco na necessidade de alimentos apresentada pelo mercado.

Nesse novo cenário, o Estado assumiu o papel de grande articulador de tecnologia para a agricultura, como destacado por Silva *et al.* (1983), que nos anos 1970 a aceleração do processo de modernização da agricultura brasileira foi movida por um conjunto de medidas de política agrícola, onde o Estado assumiu o papel de viabilizador das transformações que se desenvolveram no campo. Essa nova forma de organização e participação do Estado na agricultura levou a uma reformulação do aparato institucional tanto da assistência técnica, como da pesquisa agrícola a fim de tornar o processo mais ágil e adequado às novas necessidades que estavam sendo demandas da agricultura.

Aqui temos a segunda mudança institucional: a fundação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), em 7 de dezembro de 1972, e da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), em 6 de novembro de 1974, órgãos públicos responsáveis pela pesquisa agrícola e pela assistência técnica e extensão rural no país, o que proporcionou o suporte tecnológico e técnico que a cultura precisava.

Os autores ainda destacam que o novo modelo institucional é constituído por um Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), englobando dois tipos de ações: a executora e a coordenadora. A ação executora é caracterizada

pela organização de diversos órgãos que fazem parte de sua estrutura. A ação coordenadora é aquela desenvolvida por meio de trabalho conjunto entre governos estaduais, universidades e outras instituições de pesquisa do setor público e privado, sendo organizadas na forma de convênios, cooperação técnica, alocação de recursos etc., dando a característica da mudança institucional a cadeia produtiva.

A Embrapa passou a se organizar de forma a tornar a pesquisa por produto o foco regional, em que o Sistema Estadual e dos Programas Integrados de Nível Estadual leva demandas locais da agricultura, e o Centro Nacional por Produto gera a tecnologia, enquanto os sistemas estaduais os adaptam às tecnologias e condições locais observadas. Os centros Estaduais possuem independência técnico-administrativa, sendo vinculados às Secretárias de Agricultura de cada Estado, recebendo significativo apoio financeiro, técnico e tecnológico da Embrapa, outra característica da mudança institucional.

O setor privado também desenvolve pesquisa na intenção do desenvolvimento de produtos, sendo que a pesquisa está mais ligada a máquinas e equipamentos, de insumos (defensivos agrícolas e adubos químicos) e alguns produtos específicos. O setor privado é responsável pelo desenvolvimento de tecnologia e técnicas produtivas para a maioria das culturas, sendo que a maior parte das inovações disponíveis para a agricultura são desenvolvidas por essas empresas. A Embrapa possui sua contribuição, não sendo minimizada sua participação no processo de desenvolvimento de sistemas produtivos para as culturas.

Para a cultura do feijão, um Centro de Pesquisa foi desenvolvido, ficando na cidade de Santo Antônio de Goiás, no Estado de Goiás, a chamada Embrapa Arroz e Feijão, núcleo de pesquisa especializado no desenvolvimento de cultivares e melhorias das técnicas e tecnologias relacionadas com a cultura do arroz e do feijão. Para a cultura do feijão, o que se observa quando se pesquisa o histórico da cultura, é que a grande maioria de técnicas e tecnologia relacionadas com a cultura foram desenvolvidas pela Embrapa, demonstrando a importância dessa empresa para a cadeia produtiva do feijão. Entre as melhorias relacionadas com a cultura desenvolvida pela Embrapa, estão:

- O aumento da produção: Segundo dados da FAO (2020), em 1961, o Brasil produziu 1,7

milhões de toneladas de feijão. Já em 1999, está produção era de 2,8 milhões de toneladas. Um pouco desse crescimento está relacionado com o aumento da demanda de feijão, que sem o empenho no desenvolvimento de melhores índices de produtividade da cultura, não seria alcançado. A produtividade por hectare nos anos 1960 era de 12 sacas por hectare, sendo que na safra 2016/17 a cultura alcançou picos de produtividade de 45 sacas por hectare.

- O desenvolvimento de cultivares mais adaptadas por região: a Embrapa com o trabalho de melhoramento genético, intenso desde sua fundação, conseguiu desenvolver cultivares de feijão-comum adaptadas à todas as regiões do país, cultivares que conseguem se desenvolver e expressar seu potencial genético e produtivo em quase todas as regiões, desde que respeitadas as necessidades edafoclimáticas da cultura.

- Plantas com o porte mais ereto: o trabalho da Embrapa, nesse sentido, permitiu a mecanização da cultura e o melhoramento genético, o qual realizou o cruzamento das cultivares meso-americanas com porte ereto e menor produtividade, com as cultivares nacional, de porte rasteiro com produtividade maior. Isso gerou cultivares de porte ereto e alta produtividade, agora com capacidade de mecanização.

- O desenvolvimento de máquinas e equipamentos: a Embrapa possui um setor de pesquisa especializado na mecanização da cultura, visando melhoria dos tratos culturais e dos processos associados com a produção da cultura. A empresa conseguiu desenvolver trilhadoras mais eficientes, assim como colhedoras mais eficientes, desenvolvidas especificamente para a cultura.

- Como ação institucional, podem ser apontadas duas leis que mudaram alguns aspectos de atuação da cadeia produtiva de feijão, a primeira lei é a lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990. Tal lei versa sobre a legislação do Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural e dá outras providências sobre a atividade agrícola. E presente lei apresentou regulamentação específica sobre a atuação dos “intermediários” na cadeia produtiva de feijão, passando a fazer com que tais agentes tivessem que apresentar notas fiscais de venda e compra sobre a produção, forçando alguns desses agentes a saírem da atuação da cadeia produtiva ou buscando a organização de corretores/cerealistas para a compra do grão e sua

posterior comercialização, gerando maiores onerações e desestimulando a comercialização.

Como apresentado por Ferreira (2001), a comercialização de feijão sofre um impacto muito profundo com a não participação dos intermediários, que eram responsáveis pela retirada do isolamento de produtores que produziam em regiões distantes dos grandes centros comerciais e produtores. Tal processo gerou uma defasagem de evolução na cadeia, sendo que o processo de empacotamento e comercialização passou a ser realizada por cerealistas de arroz (Assunção; Wander, 2015).

Junqueira *et al.* (1971) apontaram que as margens e os canais de comercialização no Brasil, na década de 1960 e 1970, estavam direcionadas com a comercialização dos produtores diretamente com os consumidores da própria região, cooperativas, comerciantes primários e governo. Com o processo de recessão econômica dos anos 1980, os intermediários voltaram a ganhar importância na comercialização do feijão, segundo Fuscaldi e Prado (2005), representando cerca de 74% da totalidade de feijão comercializado no mercado.

Com a criação da lei no início dos anos 1990, a regulamentação da cadeia produtiva do feijão-comum pelo imposto renda e a exigência de nota fiscal sobre as atividades de compra de grãos fez com que a concentração no mercado atacadista ficasse cada vez maior. Fuscaldi e Prado (2005), apontam que nesse período os atacados da capital paulista adquiriam 77% do feijão dos atacadistas do interior e o restante de produtores, caminhoneiros e outros atacadistas da capital, cenário esse que como apontado por Ferreira (2001), o mercado de feijão concentrou em São Paulo, que possuía as principais e maiores cerealistas do país e pela formação da chamada “bolsinha de São Paulo”, que ditava e regulamentava os preços do produto no mercado.

A influência da lei, com a retirada de muitos intermediários, foi a saída de alguns produtores do setor feijoeiro e sua migração para os setores de soja e milho, onde as *tradings* começavam a se espalhar pelo território nacional devido a abertura comercial realizada pelo Governo Collor. Para essas outras cadeias produtivas, a comercialização seguiu um caminho mais descentralizado e com maiores opções de venda para os produtores e de compra de produto pelos consumidores finais (Machado, 2016).

A segunda lei a ser analisada é lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. O principal aspecto a ser observado sobre essa lei, é que em sua constituição e organização previa recursos financeiros para commodities, versando sobre sua organização como cadeia produtiva, e para as pequenas cadeias produtivas, posteriormente, chamada de agricultura familiar. A questão que fica fora da discussão da presente lei é que o feijão já apresentava sua produção e comercialização concentrada em São Paulo, e não era (e ainda não é) considerado uma *commodity* e era produzida em grande importância por agricultores familiares. Porém, mesmo com a lei mencionada, a cadeia produtiva de feijão não sentiu o impacto da lei de commodity, pois conforme discutido por Dantas (2013), o feijão foi um dos grãos da pauta produtiva brasileira que mais recebeu incentivos de produção, sendo que foi incluído dentro do sistema de preços mínimos e zoneamento de produção agrícola, o que permitiu que o seguro agrícola cobrisse suas possíveis perdas, e políticas de incentivos a comercialização.

Como apontado por Spers e Nassar (2004), a cadeia produtiva ficou desamparada em sua atuação, e tal processo gerou grande ineficiências no sistema de comercialização que afetam diretamente a competitividade do sistema agroindustrial, pois gerou o aumento da assimetria de informação, forte incerteza e pouca transparência de preço, como destacado:

[...] da produção agrícola até o consumidor final passa por um processo industrial simples onde o produto é colhido, limpo, seco e embalado. Ineficiências na formação do preço geram rendas que são apropriadas por agentes através de serviços ligados à comercialização e distribuição varejista. Como as margens geradas pelo produto são baixas, atuam em todo o sistema agentes que lidam com diversos produtos, com exceção de alguns empacotadores especializados em feijão (Spers; Nassar, 2004, p. 28).

Spers e Nassar (2004), apontam que a cadeia produtiva voltou a apresentar melhor articulação quando da aprovação do projeto lei chamado de “Lei da Integração PL 4.378/1998”, que sofreu alterações posteriores após a sua apresentação, gerando uma forma de regulamentação dentro da cadeia. Dessa forma, outras disposições entre produtores e cerealistas passaram a gerar uma melhor relação entre os produtores e agroin-

dústria. O feijão também já fazia parte da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) do Governo Federal desde 1945 (Damasceno, 2017), compondo a pauta da demanda de financiamentos e estimular a produção de alimentos.

2.2 – Produção e Oferta de Feijão

A cultura do feijão se diferencia das outras culturas por possibilitar, em algumas regiões do Brasil, ser explorado em três safras, enquanto em outras regiões apenas uma safra durante o ano. A primeira safra de feijão, também chamada de safra das águas ou safra de verão, apresenta baixo índice de tecnificação, característica de produção de pequenas propriedades, por depender quase que exclusivamente das chuvas e não possuir sistemas de irrigação.

A segunda safra, ou safrinha, apresenta a característica de ser uma safra produzida com as chuvas do fim do verão, sendo produzida como alternativa de rotação de cultura no mesmo ano com a cultura do milho, apresenta sistemas de irrigação e um nível de tecnificação maior. A terceira safra, ou denominada safra irrigada ou safra de inverno, é produzida em regiões tropicais com a utilização de irrigação, sendo uma safra que apresenta maior índice técnico de utilização de tecnologia.

Como organização da produção, na primeira safra, conforme IBGE (2023), destacam-se o Nordeste o maior produtor de feijão no Brasil, tendo o Estado da Bahia como o principal produtor dessa região. Seguida pela Região Sul, com o Estado do Paraná como o principal produtor, e Sudeste, com o Estado de Minas Gerais como o principal produtor. Já na segunda safra, a região Sul ocupa a primeira posição, seguida do Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. Cabe destacar que para as regiões Sul e Nordeste, a primeira e a segunda safra são as safras que compõem o todo da produção, sendo que o Nordeste e o Sul não apresentam produção relevante na terceira safra.

Historicamente o feijão apresenta problemas estruturais, tais como a dependência de políticas públicas para o seu desenvolvimento, sua concentração de comercialização apenas num centro (São Paulo), onde os preços são ditados para todo o país e a adaptação de tecnologias para a cadeia produtiva. Essa situação de alta regulamentação da cadeia produtiva sempre preocupou produtores rurais, agentes relacionados

com a coordenação da cadeia produtiva, agroindústria e outros setores de interesse na produção do grão. Como apontado por Zylbersztajn (1995), no agronegócio pode ser observado a concorrência entre cadeias produtivas e a competitividade de uma determinada cadeia é definida por vários fatores como: eficiência agrônômica (capacidade da cultura de se adaptar a novas regiões, tolerar as adversidades encontradas na agricultura, assim como manter a produtividade com essas adversidades), qualidade do produto e informação, entre outros aspectos.

Em relação a informação, Akerlof (1970) discute a assimetria de informação, considerando que o vendedor tem mais informação sobre a qualidade e segurança de uma mercadoria que está sendo comercializada que o comprador, o que pode levar a relações oportunistas nas transações comerciais. A teoria pode ser utilizada para entender quando há assimetria de informação sobre a quantidade e qualidade do produto que será ofertado pelas regiões produtoras, podendo gerar benefícios para alguns setores e segmentos da cadeia produtiva. Como destacado por Ferreira, Del Peloso e Faria (2002), na cadeia produtiva do feijão isso é crucial de ser observado, pois a dinâmica de produção e comercialização é complexa e praticamente desconhecida.

Ferreira (2001) destaca que o processo de comercialização é um dos pontos de estrangulamento para o funcionamento da cadeia do feijão, sendo agravado pela frequente dificuldade em conseguir prever como a safra de feijão irá se comportar de um ciclo produtivo ao outro. Ferreira, Del Peloso e Faria (2002) salientam que para que se possa conseguir corrigir alguns erros apresentados pela cadeia produtiva do feijão, são necessários alguns procedimentos preliminares de resolução, dentre eles, três são principais: determinar com precisão a sequência das safras nas diversas regiões do país; identificar relacionamento e interação entre as regiões produtoras; e determinar como estas regiões produtoras influenciam na formação do preço.

No componente da comercialização é o processo de avaliação da variável idade do produto relacionado com a característica de coloração do grão, sendo avaliado que quanto mais novo o grão for, mais clara é a sua tonalidade, característica muito observada no feijão carioca (Wander; Silva, 2021). O processo de mudança do tegumento do feijão ocorre muito rápido fazendo

com que as agroindústrias não estoquem o produto por períodos mais longos, fazendo com que quem está com produto estocado tenha um processo de deságio em relação ao produto que entra novo no mercado.

2.3 – Perfil de Produção do Feijão

O feijão apresenta, historicamente, grande participação no consumo alimentar brasileiro. Na década de 1960, estimativas de Ferreira, Del Peoso e Faria (2002) indicam que 40% do consumo total era de produto não adquirido no mercado, obtido em sua grande maioria, de produção própria, além de doações de quem conseguia produzir para seus familiares ou na forma de escambo por outros tipos de mercadorias com membros da comunidade local. Tal fenômeno recebeu o nome de “autoconsumo”, processo pelo qual a maior parte do consumo de feijão era produzido nas propriedades e o excedente comercializado, doado ou trocado nos rudimentos de mercados. Esse fenômeno ainda pode ser observado em comunidades rurais mais distantes dos grandes centros produtores, onde donos de pequenas propriedades buscam a produção para suprir suas necessidades.

Nesse ponto o feijão apresenta três formas de organização da sua produção, podendo ser dividido em formas com as quais os produtores lidam com o processo produtivo, com a adoção de tecnologia e qual mercado esses produtores buscam participar. Os produtores podem ser divididos em pequenos produtores, que visam em sua grande maioria o autoconsumo, produtores esses de baixo acesso à tecnologia, utilizando sementes, que nada mais são do que grãos que são guardados nas propriedades de uma safra para a outra e que são utilizados na produção do próximo ano, não tendo nenhum valor atestado como semente. Pelo pouco acesso ao mercado, esses produtores não recebem assistência técnica, ficando ao cargo do conhecimento adquirido com anos de relação com a cultura para saber lidar com os problemas relacionados com a produção⁶. O baixo uso de defensivos e insumos para a produção, aliado com o não uso de sementes, faz com que o produtor de feijão desse estrato seja pouco eficiente, com pro-

dutividades abaixo da média comum para as regiões. Após a produção, esses produtores reservam uma quantidade produzida para o autoconsumo e plantio no ano seguinte, como já citado, o restante acaba sendo doado ou mesmo vendido para familiares e conhecidos.

O segundo estrato de produtores são os médios, que apresentam maior integração com o mercado, mas são produtores conhecidos por produzirem, geralmente, na segunda safra da cultura, a safra de verão, ou como é chamada por produtores de milho e sorgo “a safrinha”, por suas características de aproveitar as últimas chuvas e ter um ciclo mais curto de produção. Os produtores médios têm uma relação mais direta com o mercado, vendendo sua produção para os intermediários e a venda para pequenas cerealistas, geralmente, empresas que tem pequena escala no mercado, ou grandes empresas que trabalham no esquema já explicado de utilizar marcas secundárias para produtos com menor qualidade no mercado. Esses produtores, em sua maioria, utilizam sementes certificadas para a produção, apresentam relativo contato com a assistência técnica e com as empresas de revendas, além de comercializarem grande parte ou quase toda a produção com o mercado.

Cabe aqui salientar uma relação interessante observada entre os médios produtores e a forma como sua produção é financiada. Esses produtores, em muitos casos, não conseguem ter acesso ao mercado de crédito formal, conseguido em bancos ou agências financiadoras. Por essa dificuldade, eles acabam buscando financiamento para a produção nas revendas de produtos agrícolas, que geralmente trabalham com taxas de juros acima do que é observado no mercado, ou utilizando o crédito adquirido com o intermediário ou cerealista, que financia sua produção para ser quitada a dívida ao fim da safra, quando os produtores recebem o pagamento pela produção. Como os juros que são cobrados acabam sendo elevados, bem acima do que é cobrado no mercado, esses produtores adquirem dívidas que precisam ser “roladas” de uma safra para a outra, gerando um problema sempre maior em sua produção. Essa é uma forma perversa que os agentes do próximo elo encontram para “prender” os produtores a seus insumos.

⁶Esse caso pode ser considerado como uma especificidade de ativos, do tipo ativos de capital humano, que como definida por Pohlmann *et al.* (2004): “esse tipo de especificidade surge, fundamentalmente através do processo “aprender fazendo” (*learning by doing*) dos empregados de uma empresa”.

O terceiro tipo de produtor pode ser classificado como tecnificados, por utilizarem técnicas modernas, tanto mecânicas como físico-químicas, mesmo que não tenham grandes propriedades. Como já foi apontado, a produção de feijão em grande parte da sua história foi delegada como produção secundária, ligada a produção de outra cultura, geralmente o milho. Esses produtores produzem o feijão como a cultura principal, ou como cultura de terceira safra, produzindo na safra de inverno ou safra irrigada, por essa característica, a maioria utiliza de sistema de irrigação por aspersores, denominados em sua maioria de pivôs centrais.

São produtores, que pela profissionalização em relação a cultura, conseguem maiores índices de produtividade, acesso ao crédito em agências e bancos, além de terem maior poder de barganha no momento da venda de seus produtos, conseguindo melhores preços no mercado que os outros dois tipos de produtores. Um movimento que pode ser observado em relação aos produtores desse estrato é a integração vertical para frente: alguns produtores, principalmente as regiões com tradição de produção, fundam cerealistas para o empacotamento e venda direta para o mercado, já que o feijão é um produto com baixo valor agregado e pouco processamento, além da limpeza e empacotamento, pouco mais pode ser realizado para aumentar o valor do produto.

O baixo valor agregado no processamento do produto gera a especificidade de marca que ganha importância para esse segmento. Como definido por Azevedo (2000), a especificidade de marca se refere ao capital, que não é físico e nem humano, sendo materializado na marca de uma empresa. Essa especificidade é importante na relação com o consumidor. Marcas que fornecem produtos com maior qualidade são marcas mais prestigiadas e que alcançam maiores preços na comercialização. A busca dos produtores tecnificados visa a consolidação de uma marca, que possibilite a exploração de uma maior fatia do mercado e proporcione maior acesso a mercados ainda não alcançados.

3 – A DESREGULAMENTAÇÃO E O SISTEMA AGROINDUSTRIAL DE FEIJÃO

O Estado brasileiro, entre os anos de 1930 e 1990, teve importante atuação na regulamentação de vários segmentos produtivos da agricultura,

fixando preços dos insumos e produtos, estabelecendo as formas de comercialização, o controle da produção no desenvolvimento e promoção de políticas de sustentação das cadeias (onde era utilizado um sistema de cotas para a produção) e, principalmente, na intermediação dos conflitos entre os atores envolvidos no setor. Observando esse processo, o que pode ser constatado é que a intervenção estatal é que promoveu o desenvolvimento de várias cadeias produtivas no Brasil.

Mesmo com as decisões bastante centralizadas no Estado, esse ator estabelecia intercâmbio político e econômico entre o setor público e os grupos privados, que também possuíam interesses no funcionamento das cadeias produtivas reguladas pelo Estado. A constante presença do Estado dentro da agricultura fez com que ao longo das décadas áreas cujo interesse básico era busca de recursos financeiros, tecnológicos, organizacionais, jurídicos, políticos, constitucionais e simbólicos, industriais, comerciais e financeiros comesçassem a ser formadas, no intuito de elevar a capacidade de negociação de cada ator e, conseqüentemente, a possibilidade de dominar o processo de decisão econômica e política (Mello; Paulillo, 2005).

A crise fiscal e política ocorrida no Estado brasileiro a partir do final dos anos 1980, deu início a um processo de desregulamentação dos setores produtivos, algumas cadeias produtivas passaram a não mais ter o Estado como seu principal ator (Mello; Paulillo, 2005). A desregulamentação dos mercados internos e externos deixou a coordenação para o livre mercado, alguns setores passaram por nova estruturação, como é o caso da cana-de-açúcar, café, leite e trigo.

Como citado por Farina (1996), a desregulamentação dos negócios públicos vinha sendo progressivamente desejada por segmentos empresariais e, assim, solicitada por uma parte dos produtores e agroindústrias brasileiros, que viam no processo de regulação estatal o esgotamento dos instrumentos de competitividade e possibilidades de ganho em um mercado livre. Em 1991, deu-se início ao processo de desregulamentação, e o que se observou em primeiro instante com esse processo de abertura e diminuição da participação do Estado no processo de produção agrícola foi a formação do conceito de cadeia produtiva para vários setores, a abertura comercial que revelou a capacidade ociosa das principais cadeias produtivas, a extinção dos institutos de sus-

tentação por parte do Estado, o que fortaleceu a organização dos setores, buscando novas configurações para sua representação de interesses, novas formas de organização institucional, visando governança das cadeias, melhores formas de integração com o mercado e maior iniciativa privada no sentido de melhoria da competitividade da cadeia (Ortega, 2008).

O processo de desregulamentação ocasionou nova reestruturação de todos os sistemas agroindustriais nacionais, desde a produção de matéria-prima, novos produtos na agroindústria e a distribuição do produto no mercado (Vargas; Fiegenbaum, 2014). Os autores ainda destacam que a entrada de empresas multinacionais no país durante o período ocasionou fusões e aquisições, alterando o nível de competitividade e trazendo novos desafios para as empresas nacionais, principalmente as pequenas e médio porte, que possuíam menor capacidade ociosa e menor capacidade de expansão da sua atuação.

O processo de desregulamentação também representou maior abertura comercial do país, como destacado por Gerigk, Garcias e Tarifa (2008). Esse processo trouxe novos padrões tecnológicos para o Brasil, mas também representou a entrada massiva de produtos na economia nacional, o que fez com que a fragilidade econômica ficasse evidente. O processo de maior integração econômica não foi observado, sendo que o movimento de produtos era unilateral, vindo dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento que participaram da abertura econômica nos anos 1990.

O sistema agroindustrial do feijão-comum sofreu poucas mudanças com a desregulamentação, não apresentando a fundação de instituições privadas de representação, como é o caso do café, da cana-de-açúcar, leite, soja e trigo; a produção continuou a apresentar oscilações nos períodos que se seguiram à abertura comercial e esses produtos não apresentaram maiores integrações com o mercado, apenas modificações em seus padrões de produção e modificações no consumo. Tal processo de desregulamentação afetou pouco a cadeia produtiva do feijão, porém, representou um avanço substancial para outras cadeias produtivas de grãos concorrentes, o que gerou o retardo de desenvolvimento observado pela cadeia produtiva do feijão.

Como destacado por Gerigk, Garcias e Tarifa (2008), a abertura comercial permitiu a importação de produtos vindos do Mercosul e da União Europeia, com preços e qualidade mais competitivos. O aumento das importações estava ligado com a maior estabilização econômica do país, que a partir de 1994 começou a apresentar maiores ganhos da renda real e pela valorização cambial. Esse processo começou a demonstrar a modificação do consumo nacional, o que representou o desejo dos consumidores por produtos novos e com processamento diferenciado.

O feijão-comum não é um produto versátil em relação ao seu processamento. Além da limpeza do produto e empacotamento, o feijão-comum apresenta poucos processos que podem indicar uma diferenciação de produto, buscando novos mercados e mercados com demanda diferenciada. Como demonstrado por Londero, Ribeiro e Cargnelutti Filho (2008), o feijão é um produto que apresenta baixa aceitabilidade em relação a variação de produto que chega ao mercado, o consumidor prefere o tradicional grão que será cozido e servirá de alimento nos almoços e jantares. Essa dificuldade de agregação de valor dificultou o desenvolvimento da cadeia produtiva e do sistema agroindustrial do feijão-comum, o que manteve o controle das decisões sobre a cadeia nas mãos do Estado, mantendo esse como o principal ator da cadeia.

A desregulamentação ocorrida nos anos 1990 e a formulação institucional das cadeias produtivas gerou uma nova organização da cadeia produtiva de feijão, e o que se observou foi a aproximação entre cerealistas e produtores, ocorrendo a eliminação quase que completa do agente intermediário, que por muitos anos foi o agente que fez a ligação entre produtores, cerealistas e mercado.

Os intermediários apresentavam participação na cadeia como forma de capital social, sendo um conhecedor do mercado, possuindo contato com cerealistas e o mercado dos grãos, pois nem sempre esses seguiam para os armazéns para serem limpos e embalados. Os intermediários possuíam também conhecimento em relação as zonas produtoras, conhecimento direto com os produtores. Essa relação fazia com os intermediários pudessem explorar a distância entre os produtores e agroindústria, usando a ausência de governança da cadeia para atuar.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de êxodo rural apresentou novas configurações para a agricultura brasileira, sendo um marco de transformação nas relações de produção, gerando, principalmente, um impacto substancial na cadeia produtiva do feijão, que fez com que a cultura saísse de uma planta de consorciação para uma cultura componente principal da renda dos produtores rurais, devido e ao aumento da demanda por alimentos nas cidades.

Esse processo de aumento da demanda gerou mudanças substanciais na estruturação de

produção. O melhoramento genético aplicado à cultura e o desenvolvimento de técnicas produtivas e tecnologias que fossem mais adequadas à cultura do feijão aumentaram os coeficientes técnicos e a capacidade de produção do feijão-comum e, portanto, são fatores que integram essas mudanças substanciais na estrutura de produção deste. Essas transformações que aconteceram fizeram com que o feijão se transformasse numa cultura de importância econômica para agricultura brasileira, mesmo com mecânicas de coordenação e governança que não se mostraram eficientes em relação às necessidades de produtores, intermediários e agroindústria.

LITERATURA CITADA

ASSUNÇÃO, P. E. V.; WANDER, A. E. Transaction costs in beans market in Brazil. **Ciência Rural**, v. 45, n. 5, p. 933-938, 2015.

AZEVEDO, P. F. Nova Economia Institucional: referencial geral e aplicações para a agricultura. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 33-52, 2000.

DAMASCENO, G. Á. M. C. **Relação entre a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) com os custos de produção elaborados pela Conab para as culturas da soja e do milho**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Agronomia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

DANTAS, A. A. R. **Análise das cadeias agroindustriais e aspectos institucionais**. 2013. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2013.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo: Ícone Editora, 1985.

FARINA, E. M. M. Q. **Reflexões sobre desregulamentação e sistemas agroindustriais: a experiência brasileira**. 1996. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 1996.

FERREIRA, C. M. **Comercialização de feijão no Brasil 1990-99**. 2001. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2001.

FERREIRA, C. M.; DEL PELOSO, M. J.; FARIA, L. C. **Feijão na Economia Nacional**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2002.

FAO. Food and Agriculture Organizations of the United Nations. **FAO DataBase**. 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat/pt/#data>. Acesso em: 23 de jul. 2020.

FUSCALDI, K. C.; PRADO, G. R. Análise econômica da cultura do feijão. **Revista de Política Agrícola**. Brasília, v. 14, n. 1, p. 17-30, 2005.

GERARDI, L. H. O. Algumas reflexões sobre modernização da agricultura. **Geografia**, Rio Claro, v. 5, n. 9/10, p. 19-34, 1980.

GERIGK, W.; GARCIAS, P. M.; TARIFA, M. R. O sistema agroindustrial do café: quinze anos de livre mercado. **Informe Gepec**, Toledo, v. 12, n. 2, 2008.

GONÇALVES, C. W. P. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. *In*: OLIVEIRA, A. U.; MARQUES, M. I. M. (org.). **O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela: Paz e Terra, 2004.

GONÇALVES NETO, W. **Estado e Agricultura no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1997.

GRAZIANO DA SILVA, J. F. **Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1981.

GRAZIANO DA SILVA, J. F. O rural paulista muito além do agrícola e do agrário. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 60-72, 1996.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Série de Produção por Produto: Feijão**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1618/>. Acesso em: 2 jul. 2023.

JUNQUEIRA, P. C.; CANCEGLIERO, L. F.; MATSUNAGA, M.; YAMAGUIISHI, C. T. Aspectos econômicos da produção e comercialização do feijão, 1971. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 7/8, p. 1-64, 1971.

LONDERO, P. M. G.; RIBEIRO, N. D.; CARGNELUTTI FILHO, A. Teores de fibra e rendimento de grãos em populações de feijão. **Ciência & Agrotecnologia**, Lavras, v. 32, n. 1, p. 167-173, 2008.

MACHADO, E. R. **Estrutura de comercialização na agricultura**. Rio de Janeiro: Campus, 2016.

MARTINE, G. Trajetória da Modernização Agrícola: a quem beneficia. *In*: fases e Faces da Modernização Agrícola. **Revista de Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 3, p. 23-42, 1990.

MELLO, F. O. T.; PAULILLO, L. F. Os recursos de poder e a capacidade dinâmica de aprendizado dos atores sucroalcooleiros paulistas pós-desregulamentação estatal. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 35, n. 6, p. 17-29, 2005.

MULLER, G. Agricultura e industrialização do campo no Brasil. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 2/2, n. 6, p. 47-77, 1982.

ORTEGA, A. C. **Agronegócio e representação de interesses no Brasil**. 2. ed. Uberlândia: Edufu, 2008.

POHLMANN, M. C.; AGUIAR, A. B.; BERTOLUCCI, A.; MARTINS, E. Impacto da especificidade de ativos nos custos de transação, na estrutura de capital e no valor da empresa. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 15, ed. especial, p. 24-40, 2004.

ROMÃO, M. E. C. **Estrutura produtiva e organizacional dos produtores de feijão: observações econômicas**. 1981. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1981.

SILVA, J. G.; KAGEYAMA, A. A.; ROMÃO, D. A.; WAGNER NETO, J. A.; PINTO, L. C. G. Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 21-56, 1983.

SPERS, E. E.; NASSAR, A. M. Competitividade do sistema agroindustrial do feijão. *In*: FARINA, E. M. Q. (ed.). **Competitividade do agribusiness brasileiro**. São Paulo: PENS/FIA/FEA/USP, 2004. p. 103-251.

STEWART JR., D. **Organização da sociedade segundo uma visão liberal**. São Paulo: Instituto Liberal, 1995.

STONE, L. F.; SARTORATO, A. **O cultivo do feijão**: recomendações técnicas. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1994. 83 p. (EMBRAPA-CNPAP. Documentos, 48).

TEIXEIRA, J. C. Modernização da agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, Três Lagoas, v. 2, n. 2, p. 21-42, 2005.

VARGAS, E. S.; FIEGENBAUM, J. A evolução da agroindústria de laticínios no Brasil com base nos indicadores de estrutura, conduta e desempenho. **Teoria e Evidência Econômica**, Passo Fundo, v. 20, n. 42, p. 9-41, 2014.

WANDER, A. C.; SILVA, O. F. da. Comercialização de Feijão. **Embrapa 50 anos**. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/cultivos/feijao/pos-producao/comercializacao/>. Acesso em: 2 jul. 2023.

ZYLBERSZTAJN, D. **Estruturas de governança e coordenação do agribusiness**: uma aplicação da nova economia das instituições. 1995. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA CADEIA PRODUTIVA DE FEIJÃO-COMUM: questões institucionais

RESUMO: *A presente pesquisa tem objetivo discutir o processo histórico de formação da cadeia produtiva de feijão-comum no Brasil, discutindo os processos de desregulamentação e reestruturação da cadeia. O feijão-comum evoluiu como cultura de consorciação, sendo plantado junto com milho ou mandioca, durante grande parte da história agrícola do Brasil. Com o processo de êxodo rural (com dois movimentos: em 1960 e 1980), fez com que a demanda de feijão aumentasse dentro do país, o que ocasionou maiores rendimentos para os produtores rurais, que geraram evolução e desenvolvimento de tecnologias específicas para a cultura. O que se observa é que o processo de coordenação da cadeia foi prejudicado por leis de tributação, que retiraram intermediários das negociações, e foi prejudicado também pela competição do feijão com produtos mais competitivos no cenário internacional.*

Palavras-chave: *aumento da demanda, êxodo rural, coordenação de cadeias, desenvolvimento de tecnologia.*

HISTORICAL DEVELOPMENT OF THE COMMON BEAN PRODUCTION CHAIN: institutional issues

ABSTRACT: *This research examines the historical process of forming the common bean production chain in Brazil, discussing deregulation and restructuring processes. During much of Brazil's agricultural history, common beans evolved as an intercropping crop, planted with corn or cassava. The rural exodus process (with two movements, in 1960 and 1980) caused the demand for beans within the country, resulting in higher yields for farmers, which generated the evolution and development of specific technologies for the crop. What is observed is that the chain coordination process was hampered by tax laws, which removed middlemen from the negotiations, and was also hampered by the competition of beans with more competitive products on the international stage.*

Key-words: *increased demand; rural exodus; chains coordination; technology development.*

Recebido em 07/01/2023. Liberado para publicação em 20/02/2024.

COMO CITAR

ASSUNÇÃO, P. E. V.; WANDER, A. E. Desenvolvimento histórico da cadeia produtiva de feijão-comum: questões institucionais. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 54, eie012023, 2024. DOI: <https://doi.org/10.56468/1678-832X.eie0123.2024>